Lei nº: 1.879, de 06 de dezembro de 2021.

Oficializa a denominação de Rua Francisco Holanda de Góis, uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Timbú, conforme mapa de localização em anexo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1° Fica oficialmente denominada de Rua Francisco Holanda de Góis, uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O), Município de Eusébio, iniciando à Rua das Pitangas, por onde segue no sentido Sudeste por aproximadamente 184m e finaliza seu trajeto (sem saída), no bairro TImbú, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 06 de dezembro de 2021.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº: 1.879, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

